

**PORTARIA Nº 417/2023.**

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de licença saúde a Servidora **LIDIANA NEILAND BOHRER**, a contar do dia 17 de Novembro de 2023, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 04 de Dezembro de 2023.

DINIZ JOSÉ FERNANDES  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA  
Secretário Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento